



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº <u>21232/2017</u>	
Recebido em.	<u>09/09/2017</u>
Horário.	<u>07:53</u> horas
Rúbrica:	<u>(Ass)</u>

INDICAÇÃO Nº 281 /2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Dejanir José Dias da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, que disponibilize uma área e a construção de uma academia popular no Bairro São Francisco.

JUSTIFICATIVA

A destinação de uma área e contendo também aparelhos e equipamentos para atividades físicas próprios de academia, tem sido uma reivindicação constante de pessoas de todas as idades que praticam caminhada no calçadão da Rodovia que liga Nova Venécia a Vila Pavão e de moradores dos bairros: São Francisco, Coqueiral, Dom José Dalvit, Padre Gianne e Aeroporto, desta cidade.

Sendo assim, indico na forma da presente com o intuito de acolher reivindicações dos moradores dos bairros citados acima e de pessoas de todas as idades moradores de outros bairros que praticam caminhadas naquele local.

É a justificativa.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de setembro de 2017;
63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

GUJ.
DEJANIR JOSÉ DIAS (PSB)
Vereador

Valdirene Santos Moreiralvsm

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em 29.09.2017
_____ Presidente da CMNV-ES